

EDITAL Nº 003-A/2021- PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS(AS)

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 1307/2021 e a Empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICA

Art.1º Fica prorrogado o prazo de inscrições do Processo Seletivo para provimento de vagas para estágio em nível Superior: Graduação e Pós-Graduação, estabelecido no item 10 Das Inscrições, do Edital nº003/2021, que passa a ter seguinte redação:

“10.1 As inscrições para todos os cursos deste Edital iniciarão às 08h30min do dia 08 de novembro de 2021 e encerrarão às 17h do dia **26 de novembro de 2021**, sendo realizadas através do site www.cebrade.com.br, no Campo destinado Processo Seletivo Prefeitura Municipal de Guarapuava.”

Art.2º O Cronograma de Fases estabelecido no item 18 do Edital nº003/2021, passa a vigorar conforme tabela que segue:

Fases do Processo Seletivo	Data
Publicação do Edital	05/11/2021
Início das inscrições às 08 horas e 30 minutos	08/11/2021
Fim das inscrições às 17 horas	26/11/2021
Divulgação da Relação dos inscritos	02/12/2021
Recurso contra a relação dos inscritos	02/12/2021 03/12/2021
Homologações das inscrições, local, data, horário e ensalamento da prova	08/12/2021
Data da Prova	12/12/2021
Gabarito Preliminar da Prova	13/12/2021



Recurso contra Gabarito preliminar	13/12/2021 14/12/2021
Gabarito definitivo da prova	15/12/2021
Resultado preliminar das provas	17/12/2021
Recurso contra o resultado preliminar das provas	20/12/2021 21/12/2021
Resultado Final Classificatório - homologação	04/01/2022

Art.3º Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 003/2021-
Processo Seletivo para contratação de Estagiários(as) - Abertura de Inscrições.

Art. 4º este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando
disposições contrária e demais que forem conflitantes.

Guarapuava-PR, 16 de novembro de 2021.

Carlos Marcelo Kaliberda
Presidente da Comissão Portaria nº 1307/2021